



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0075-2017

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de reativar a marcenaria, visando oferecer cursos profissionalizantes para jovens e adultos.

Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2017.

Karina Justo Anize

VEREADORA

Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino

VEREADORA

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

15 / maio / 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO